



Errata nº 01

O Prefeito do Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se, no Anexo II, Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos do cargo de nº 10, conforme a seguir:

Auxiliar de Secretaria:

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos sobre a lei nº 9.394/96 (LDB). Escrituração escolar: preenchimento de histórico escolar, Técnica de arquivo: arquivo ativo e inativo, Organização de matrícula, transferência, classificação, reclassificação, quadro curricular, preenchimento de livros de matrícula, transferências, termo de visita do inspetor, ponto diário, atas; preenchimento de diários de classe. - Regimento escolar; - Proposta pedagógica, - plano curricular - Ensino fundamental e 9 anos. Sugestão Bibliográfica: Lei nº 9.394/96 (LDB). Demais livros e apostilas que abrangem o tema proposto.

Art. 2º - Retifica-se o item 4.2.8, conforme a seguir:

4.2.8. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer prova e ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos e/ou Língua Portuguesa.

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Vespasiano, 05 de Dezembro de 2012.

Prefeito Municipal